Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

DECISÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 25 de Novembro de 2010

relativa à repartição dos proveitos monetários dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro

(reformulação)

(BCE/2010/23)

(2011/66/UE)

(JO L 35 de 9.2.2011, p. 17)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Decisão (UE) 2016/2248 do Banco Central Europeu de 3 de novembro de 2016	L 347	26	20.12.2016

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/dec/2011/66(1)/2015-12-31/por